

ANEXO I

Securitização: Descontos para liquidação da operação em 2008, 2009 ou 2010

Saldo devedor apurado em 31/3/2008; ou em 1ª/1/2009; ou em 1ª/1/2010 (R\$ mil)	Desconto percentual a ser concedido após aplicação do bônus contratual (em %)			Desconto de valor fixo, após desconto percentual (R\$)
	2008	2009	2010	
Até 15	45	40	35	-
Acima de 15 até 50	30	25	20	1.575,00
Acima de 50 até 100	25	20	15	3.325,00
Acima de 100 até 200	20	15	10	7.200,00
Acima de 200	15	10	5	15.325,00

ANEXO II

Funcafé: Descontos para liquidação da operação em 2008, 2009 ou 2010

Saldo devedor em 31/3/2008; ou em 1ª/1/2009; ou em 1ª/1/2010 (R\$ mil)	Desconto sobre o saldo devedor (em %)			Desconto de valor fixo, após desconto percentual (R\$)
	2008	2009	2010	
Até 10	25	22	20	-
Acima de 10 até 50	20	17	15	500,00
Acima de 50 até 100	15	12	10	3.000,00
Acima de 100 até 500	12	9	7	6.000,00
Acima de 500	10	7	5	16.000,00

ANEXO III

Programa de recuperação da Lavoura Cacaueira - etapas 1 e 2: Desconto para liquidação da operação em 2008

Soma dos saldos devedores consolidados das etapas 1 e 2 do Programa em 31/3/2008 (R\$ mil)	Desconto (em %)	Desconto de valor fixo, após o desconto percentual (R\$)
Até 10	80	-
Acima de 10 até 50	70	1.000,00
Acima de 50 até 100	55	8.500,00
Acima de 100 até 500	45	18.500,00
Acima de 500	35	68.500,00

ANEXO IV

Programa de recuperação da Lavoura Cacaueira - etapas 1 e 2: Desconto para renegociação da operação

Soma dos saldos devedores consolidados das etapas 1 e 2 do Programa em 31/3/2008 (R\$ mil)	Desconto (em %)	Desconto de valor fixo, após o desconto percentual (R\$)
Até 10	75	-
Acima de 10 até 50	65	1.000,00
Acima de 50 até 100	50	8.500,00
Acima de 100 até 500	35	23.500,00
Acima de 500	25	73.500,00

ANEXO V

Programa de recuperação da Lavoura Cacaueira - etapa 3: Desconto para liquidação da operação em 2008

Soma dos saldos devedores consolidados da etapa 3 do Programa em 31/3/2008 (R\$ mil)	Desconto (em %)	Desconto de valor fixo, após o desconto percentual (R\$)
Até 10	50	-
Acima de 10 até 50	45	500,00
Acima de 50 até 100	40	3.000,00
Acima de 100 até 500	35	8.000,00
Acima de 500	30	33.000,00

ANEXO VI

Programa de recuperação da Lavoura Cacaueira - etapa 3: Desconto para renegociação da operação

Soma dos saldos devedores consolidados da etapa 3 do Programa em 31/3/2008 (R\$ mil)	Desconto (em %)	Desconto de valor fixo, após o desconto percentual (R\$)
Até 10	45	-
Acima de 10 até 50	40	500,00
Acima de 50 até 100	30	5.500,00
Acima de 100 até 500	25	10.500,00
Acima de 500	20	35.500,00

ANEXO VII

Programa de recuperação da Lavoura Cacaueira - etapa 4: Desconto para liquidação da operação em 2008

Soma dos saldos devedores consolidados da etapa 4 do Programa em 31/3/2008 (R\$ mil)	Desconto (em %)	Desconto de valor fixo, após o desconto percentual (R\$)
Até 10	35	-
Acima de 10 até 50	30	500,00
Acima de 50 até 100	25	3.000,00
Acima de 100 até 500	20	8.000,00
Acima de 500	15	33.000,00

ANEXO VIII

Programa de recuperação da Lavoura Cacaueira - etapa 4: Desconto para renegociação da operação

Soma dos saldos devedores consolidados da etapa 4 do Programa em 31/3/2008 (R\$ mil)	Desconto (em %)	Desconto de valor fixo, após o desconto percentual (R\$)
Até 10	15	-
Acima de 10 até 50	15	-
Acima de 50 até 100	10	2.500,00
Acima de 100 até 500	5	7.500,00
Acima de 500	5	7.500,00

ANEXO IX

Operações de Crédito Rural inscritas na Dívida Ativa da União: Descontos para liquidação em 2008

Total dos saldos devedores na data da renegociação (R\$ mil)	Desconto (em %)	Desconto fixo, após o desconto percentual (R\$)
Até 10	75	-
Acima de 10 até 50	65	1.000,00
Acima de 50 até 100	55	6.000,00
Acima de 100 até 200	45	16.000,00
Acima de 200	40	26.000,00

ANEXO X

Operações de Crédito Rural inscritas na Dívida Ativa da União: Descontos em caso de renegociação

Total dos saldos devedores na data da renegociação (R\$ mil)	Desconto (em %)	Desconto fixo, após o desconto percentual (R\$)*
Até 10	70	-
Acima de 10 até 50	60	1.000,00
Acima de 50 até 100	50	6.000,00
Acima de 100 até 200	40	16.000,00
Acima de 200	35	26.000,00

* A fração do desconto de valor fixo será obtida mediante a divisão do respectivo desconto fixo pelo número de parcelas resultante da renegociação.

ANEXO XI

Operações de Pronaf Custeio das safras 2003/2004, 2004/2005 e 2005/2006, prorrogadas: Descontos para liquidação em 2008

Safra	PRONAF - Grupos	Rebate sobre o saldo devedor das dívidas
2003/2004	C ou D	35%
	E	20%
2004/2005	C ou D	30%
	E	20%
2005/2006	C ou D	20%
	E	15%